



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 2659 - DE 06 DE AGOSTO DE 1999**

**EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão “Teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural e Aprendizagem Mediada”.**

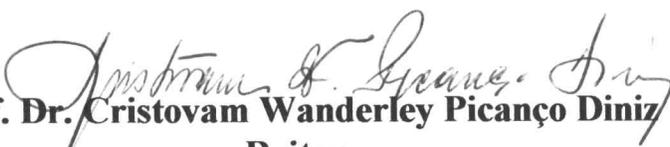
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural e Aprendizagem Mediada”, de responsabilidade do Centro de Educação (CE), que trata de um modelo teórico cujas premissas se instrumentalizam em dois métodos de trabalho psicopedagógico: a Avaliação do Potencial de Aprendizagem e o Instrumental de Enriquecimento, que tem como objetivo conhecer os pressupostos teóricos e reciclar e atualizar professores, pais e familiares e demais interessados em novos procedimentos pedagógicos, conforme autos do processo n.º 010714/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de agosto de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**